

## RELATÓRIO E PARECER DO FISCAL ÚNICO

Exmos. Senhores Fundadores e Curadores,

A fim de dar cumprimento ao disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 35.º dos Estatutos da **FUNDAÇÃO DO DESPORTO**, bem como à demais legislação aplicável, na qualidade de Fiscal Único desta Entidade, apresentamos o nosso Relatório sobre a ação fiscalizadora desenvolvida e Parecer sobre o Relatório elaborado pela Comissão Executiva e sobre os documentos de prestação de contas da Fundação, relativamente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

Analisámos o Relatório elaborado pela Comissão Executiva, bem como as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2019, compreendendo o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações do Património Líquido, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e as respetivas Notas anexas às demonstrações financeiras.

No seu conjunto, os referidos documentos traduzem de forma adequada a evolução dos negócios da Fundação, cumprindo com as exigências decorrentes da legislação aplicável.

Na qualidade de Revisor Oficial de Contas, e de acordo com as exigências legais aplicáveis, procedemos à emissão do Relatório de Auditoria, sem qualquer reserva ou ênfase. Foram incluídos parágrafos de Outras Matérias, decorrentes do facto das demonstrações financeiras referentes a 31 de dezembro de 2018 terem sido auditadas por outra sociedade de revisores oficiais de contas, que incluiu referências que, entretanto, foram acauteladas e resolvidas pela Comissão Executiva.

Analisámos, ainda, a proposta de aplicação de resultados apresentada pela Comissão Executiva, entendendo que a mesma está em conformidade com os preceitos legais aplicáveis.

Nesta conformidade, entendemos que os documentos acima referidos permitem, quando lidos em conjunto, uma boa compreensão da situação financeira da **FUNDAÇÃO DO DESPORTO**, em 31 de dezembro de 2019, satisfazendo as disposições legais e estatutárias. Como nos compete, damos ainda o nosso acordo quanto aos critérios valorimétricos utilizados pela Fundação, os quais se encontram descritos no Anexo.

Face ao trabalho desenvolvido, e de acordo com o exposto, somos de parecer que os Senhores Fundadores e Curadores da FUNDAÇÃO DO DESPORTO:

- (a) Aproveem o Relatório de Gestão, o Balanço, a Demonstração dos Resultados por Naturezas, a Demonstração das Alterações no Capital Próprio, a Demonstração dos Fluxos de Caixa e o respetivo Anexo a estas demonstrações financeiras, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019, apresentados pela Comissão Executiva;
- (b) Apreciem a Proposta de Aplicação de Resultados, expressa pela Comissão Executiva no seu Relatório, a qual está em conformidade com as disposições legais e estatutárias aplicáveis;
- (c) Procedam à apreciação geral da Administração e da Fiscalização da Sociedade.

Lisboa, 9 de junho de 2020

VITOR ALMEIDA & ASSOCIADOS, SROC, LDA.  
Representada por:



Vitor Manuel Batista de Almeida  
(Inscrito na OROC sob o n.º 691 e na lista de auditores da CMVM sob o n.º 20160331)